

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678514
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 574285

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 10.094.648,22
Vigência: 26/08/2013 a 16/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriores previstos no Contrato nº 034/2012 e seus aditivos e, promover os investimentos necessários a Execução de Obras de Ampliação e Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO, atendendo a solicitação do Ofício DG/OSS/HRSP nº 397A/13 com seus respectivos anexos (I, II, III, IV,V,VII,VIII) e cronograma de desembolsos(cópias em anexo).
Contrato: 34
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131267050000 445051 0103000000 Estadual
10302131267050000 445052 0303003245 Federal
Contratado: PRÓ SAÚDE ASSOC. BENEF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563
CEP. 05033-001 - São Paulo/SP
Telefone: 1122385566
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678519
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 590397

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 17/09/2013
Valor: 45.600.000,00
Vigência: 17/09/2013 a 16/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 17/09/2013 a 16/09/2014, o Contrato nº 034/2012.
Contrato: 34
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131267050000 335039 0103000000 Estadual
10302131267050000 335039 0149000000 Federal
Contratado: PRÓ SAÚDE ASSOC. BENEF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563
CEP. 05033-001 - São Paulo/SP
Telefone: 1122385566
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 424 DE 29 DE ABRIL DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678555

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2014 de Convocação Pública, publicado no DOE de 31 de março de 2014, que deflagrou o processo de seleção das Organizações Sociais habilitadas e interessadas na gerência do **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO BAIXO AMAZONAS, DR. WALDEMAR PENNA**, situado no município de Santarém – PA;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão constituída pela PORTARIA Nº 349/2014 para análise e julgamento das propostas apresentadas no certame;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para interposição de recursos sem a manifestação de nenhuma participante;

RESOLVE:

Homologar e tornar definitivo o resultado da seleção realizada através Convocação Pública – Edital nº 02/2014, habilitando à contratação a organização social PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

PUBLIQUE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 288 / SESP/ 2013**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678737

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REPETIÇÃO DOS ITENS 11 E 12, MEDICAMENTOS (PIRIMETRAMINA E GANCICLOVIR) FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2013, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRA INFECÇÕES OPORTUNISTAS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE 20 UNIDADES DISPENSADORAS DE MEDICAMENTOS DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi à vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço por item, num valor de R\$-200.900,00 (Duzentos mil e Novecentos Reais).

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/SESPA/2013: R\$-200.900,00 (Duzentos mil e Novecentos Reais).

Belém (PA) 29/04/2014.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

**EDITAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678787**

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – DR. WALDEMAR PENNA O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA, a Licença Operação do Hospital Regional do Baixo Amazonas – Dr. Waldemar Penna, situado na Av. Sérgio Henn, 1100, Bairro Diamantino, Município de Santarém/Pa.

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678797

Resolução nº 55, de 14 de abril de 2014.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.047, de 05 de novembro de 2002, com destaque ao Art. 7º, Inciso XV, que trata das considerações quanto a despesas com ações e serviços públicos de saúde, incluindo como integrante as ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS;

- **Considerando** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 03 de maio de 2003;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

- **Considerando** a Portaria Ministerial GM/MS nº 220, de 30/01/2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS.

- **Considerando** a obrigatoriedade do pagamento da contribuição institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, de acordo com o Art. 48, Inciso I, § 1º ao 4º do Estatuto do CONASEMS;

- **Considerando** a Lei nº 12.466, de 24 de Agosto de 2011 que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dá outras providências;

- **Considerando a PORTARIA Nº 2.945, de 21 de dezembro de 2012 que altera a PORTARIA Nº 220/GM/MS, de 30 de janeiro de 2007;**

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião de 10/04/2014.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará, ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS.

Art. 2º - O desconto da contribuição institucional, conforme valor estabelecido em anexo, terá como fonte os recursos da assistência MAC (Média e Alta Complexidade) correspondente à produção da rede própria da respectiva Secretaria de Saúde, integrante do limite transferido do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º - O desconto será efetivado no dia da transferência regular e automática, da fonte indicada, e o valor será creditado em conta bancária a ser indicada pelo CONASEMS, com efeitos financeiros ao mês de maio de 2014.

Art. 4º - Esta Resolução deverá ser encaminhada juntamente com seu Anexos, ao Fundo Nacional de Saúde para providências necessárias à efetivação dos créditos ao CONASEMS.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 47, de 15 de abril de 2009 e Resolução CIB nº 48, de 15 de abril de 2009 .

Belém, 14 de abril de 2014

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I

Faixas de Contribuição Institucional do COSEMS Pará

Extratos MAC/Mês	Novos valores de descontos
Mac = 10.000.000,00	10.000,00
Mac = 5.000.000,00 < 10.000.000,00	6.500,00
Mac = 1.200.000,00 < 5.000.000,00	5.000,00
Mac = 1.000.000,00 < 1.200.000,00	3.500,00
Mac = 500.000,00 < 1.000.000,00	2.500,00
Mac = 400.000,00 < 500.000,00	2.000,00
Mac = 300.000,00 < 400.000,00	1.500,00
Mac = 200.000,00 < 300.000,00	1.000,00
Mac = 100.000,00 < 200.000,00	700,00
Mac = 50.000,00 < 100.000,00	500,00
Mac < 50.000,00	300,00

ANEXO II

Relação de Municípios com a Gestão de recursos de MAC

IBGE	Município	MÊS
150010	ABAETETUBA	910.487,09
150013	ABEL FIGUEIREDO	54.932,68
150020	ACARA	213.012,72
150034	AGUA AZUL DO NORTE	184.882,07
150040	ALENQUER	448.199,27
150050	ALMEIRIM	476.453,95
150060	ALTAMIRA	93.070,31
150080	ANANINDEUA	6.053.436,41
150085	ANAPU	72.779,59
150090	AUGUSTO CORREA	16.875,00
150095	AURORA DO PARA	122.313,68
150120	BAIAO	176.802,88
150125	BANNACH	56.812,04
150130	BARCARENA	455.989,13
150140	BELEM	15.902.042,13
150145	BELTERRA	60.936,50
150150	BENEVIDES	221.908,73
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	66.872,50